REPRESENTAÇÃO Nº 84/2026

Autoria: Gilmar Antonio dos Santos
Nº do Protocolo: 1665/2026
Protocolado em: 26/10/2026 17:08:10

Solicita à Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA MG) a realização de visita técnica nas comunidades rurais do Tabuleiro e de Santa Cecília, em Carandaí/MG, para avaliar a viabilidade de implantação de soluções de saneamento rural e abastecimento de água no Posto de Saúde e na sede da Associação Comunitária do Tabuleiro, bem como na Capela de Nossa Senhora das Graças, em Santa Cecília, e dá outras providências.

À COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG

Assunto:

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Representante da COPASA MG,

Os vereadores **Gilmar Antônio dos Santos, Gilmar Tavares, Ana Vitória e Antônio Souza**, no exercício de suas atribuições parlamentares e em atenção às demandas apresentadas pelos moradores das comunidades rurais do Tabuleiro e de Santa Cecília, no Município de Carandaí/MG, vêm, respeitosamente, solicitar a realização de **visita técnica por equipe da COPASA** às referidas localidades, com a finalidade de avaliar as condições atuais de abastecimento de água e verificar a viabilidade de implantação de soluções por meio de programas de saneamento rural.

A presente solicitação tem como objetivo buscar alternativas que possibilitem ampliar o acesso à água e melhorar as condições de atendimento de equipamentos e espaços comunitários localizados na zona rural, considerando as necessidades dos moradores e a importância do abastecimento adequado para a saúde pública, a qualidade de vida e o desenvolvimento das comunidades.

Na **Comunidade do Tabuleiro**, solicitamos que a avaliação técnica contemple especialmente:

I – o **Posto de Saúde da comunidade**, verificando as condições existentes e a viabilidade de disponibilização de abastecimento regular de água para atender às necessidades da unidade;

II – a **sede da Associação Comunitária e do Produtor Rural do Tabuleiro e Região**, avaliando as alternativas técnicas para viabilizar o fornecimento de água ao espaço utilizado para reuniões, encontros e demais atividades comunitárias.

Na **Comunidade de Santa Cecília**, solicitamos que a equipe técnica avalie as condições de abastecimento de água na região e, especialmente, a possibilidade de atendimento à **Capela de Nossa Senhora das Graças**, considerando sua importância religiosa e comunitária para os moradores da localidade.

Documento assinado digitalmente por Gilmar Antonio dos Santos, Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo, Gilmar Silva Tavares, Antonio Pereira de Sousa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **cmcarandai.gwlegis.com.br/validador** e informe o código **JJJGI-Y5L9P-AYBXH-B6WP1-5I6XK** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

Solicitamos, ainda, que a COPASA verifique a possibilidade de enquadramento dessas demandas em programas, projetos ou iniciativas de **saneamento rural e ampliação do acesso à água**, inclusive mediante articulação com os órgãos públicos responsáveis, caso a execução não seja de competência direta da Companhia.

Diante do exposto, requeremos:

A realização de visita técnica às comunidades do Tabuleiro e de Santa Cecília, na zona rural de Carandaí/MG;

A avaliação das condições locais e das alternativas técnicas para viabilizar o abastecimento de água nos pontos indicados;

A análise da possibilidade de inclusão das demandas em programas de saneamento rural ou em outras iniciativas destinadas à ampliação do acesso à água;

A indicação dos requisitos técnicos, documentos e providências necessários para dar continuidade às solicitações;

O encaminhamento de retorno formal a estes vereadores, com as conclusões da avaliação e as possíveis medidas a serem adotadas.

Entendemos que o diálogo entre a COPASA, o Poder Legislativo, o Poder Executivo e as comunidades é fundamental para identificar soluções viáveis e promover melhorias efetivas na infraestrutura rural do Município.

Certos da atenção de Vossa Senhoria à presente demanda, aguardamos manifestação e nos colocamos à disposição para acompanhar a visita técnica e contribuir com as informações necessárias.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente por Gilmar Antonio dos Santos, Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo, Gilmar Silva Tavares, Antonio Pereira de Sousa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **cmcarandai.gwlegis.com.br/validador** e informe o código **JJJGI-Y5L9P-AYBXH-B6WP1-5I6XK** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Representação Nº 84/2026
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 26/10/2026 15:39:12
Hash Interno: cjs7qkxqtlssrsxyyex9krpd7e0huy9wjdwiyqtt

Chave de Verificação

JJJGI-Y5L9P-AYBXH-B6WP1-5I6XK

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: **www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador** e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
120.***.***-19	Gilmar Antonio dos Santos	**Assinado**	26/10/2026 15:39:22
137.***.***-59	Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo	**Assinado**	26/10/2026 15:40:29
941.***.***-87	Gilmar Silva Tavares	**Assinado**	26/10/2026 17:07:26
760.***.***-34	Antonio Pereira de Sousa	**Assinado**	26/10/2026 15:45:28

Assinaturas realizadas por usuário autorizado da administração da Casa Legislativa são registradas conforme parametrização interna, para fins de auditoria e rastreabilidade.

Documento assinado digitalmente por Gilmar Antonio dos Santos, Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo, Gilmar Silva Tavares, Antonio Pereira de Sousa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **cmcarandai.gwlegis.com.br/validador** e informe o código **JJJGI-Y5L9P-AYBXH-B6WP1-5I6XK** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.